

De — a 11 / 12 / 2025

João Farias

VISTO



ESTADO DA PARAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO

“Casa Vereadora Graça Rezende”

ATO DO PRESIDENTE Nº 042/2025

Indica Representantes da Câmara Municipal de Cabedelo (PB) para visita ao Congresso Nacional em Brasília-DF, para tratar assuntos institucionais de interesse do Município, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO (PB), no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 19, § 10 do Regimento Interno da Casa (Resolução nº 158/2006);

RESOLVE:

Art. 1º Indicar os *Vereadores Edglêi Ramalho, Júnior Paulo e Wagner “do Solanense”* para representarem a Câmara Municipal de Cabedelo (PB), em missão oficial de visitação ao Congresso Nacional em Brasília-DF, para tratar assuntos institucionais de interesse do Município, no período de 15 a 17 de dezembro do corrente ano.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Cabedelo (PB), 11 de dezembro de 2025.


Ver. EDVALDO NETO
Presidente